S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA Portaria n.º 225/2017 de 23 de Fevereiro de 2017

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas *a*) a *e*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 20.000,00€ (vinte mil euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 − Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 − Apoio Social, Ação 1 − Apoio Social, classificação económica 08.03.06 − C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura − Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de janeiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

		Euros
010 -	EBS de Santa Maria	20.000,00
	Total	20.000,00

10 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.